



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.068/2021 DE 12/07/2021
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 24/2021 DE 02/07/2021
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

“Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2021, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

02.04 SAÚDE
02.04.01 SAÚDE

Funcional: 1030124.1.002000 Equipamentos e material permanente
Categoria da Despesa: 4.4.90.52.0000 – equipamento e material permanente
Despesa: (especial)
Fonte de recurso: 08
Código de aplicação: 300.0025
Valor: 100.000,00

Funcional: 1030124.1.003000 Aquisição de veículos
Categoria da Despesa: 4.4.90.52.0000 – equipamento e material permanente
Despesa: (especial)
Fonte de recurso: 08
Código de aplicação: 300.0025
Valor: 50.000,00

Funcional: 1030124.2.039000 Manutenção do departamento de saúde
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo
Despesa: (especial)
Fonte de recurso: 08
Código de aplicação: 301.0001
Valor: 400.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica
Despesa: (especial)
Fonte de recurso: 08
Código de aplicação: 301.0001
Valor: 50.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.93.39.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica
Despesa: (especial)
Fonte de recurso: 08
Código de aplicação: 301.0001
Valor: 300.000,00



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

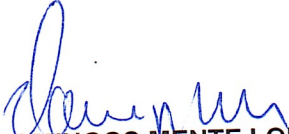
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 968/2017 de 13/11/2017 (Plano Plurianual 2018/2021), anexos V e VI da Lei Municipal nº 1.033/2020 de 23/06/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021);

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, 12 (doze) dias do mês de julho de 2.021.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

CERTIFICO E DOU PELO
EM 12/07/21 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria